



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 015/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DELEGA ATRIBUIÇÕES AOS EMPREGADOS MUNICIPAIS, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, Inciso I, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam delegadas aos Empregados Municipais: **Mozair de Paula, Milton Martins Júnior, Ricardo David Soares, Ricardo Silva de Oliveira, Sérgio Gonçalves Bueno e João Batista de Souza** as atribuições para atuarem como vigilantes no município, fiscalização de instalação e uso de barracas ambulantes, e fiscalização nos banheiros públicos (praça e prainha) durante os dias de carnaval.

Art. 2.º - Ficam delegadas aos Empregados Municipais: **João Eduardo de Moraes e Leandro de Oliveira** as atribuições de atuarem como fiscais controladores do fluxo de veículos no acesso ao Porto da Praia Vermelha.

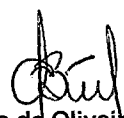
Art. 4.º - A delegação do exercício destas atribuições está limitada ao período de 09 a 13 de fevereiro de 2018.

Art. 5.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de Fevereiro de 2018.


SULEY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cíntia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910